



Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região
Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010461-33.2025.5.03.0006 em 28/01/2026 15:29:58 - dd6ad30 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR



Consulte este documento em:
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **26012815283021700000237853376**

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – 6ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ: 0010461-33.2025.5.03.0006. EXEQUENTE: CORNELIO ALVES GUIMARAES. EXECUTADOS: SKULL MOTOS LTDA E OUTROS. O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônico, podendo ser transmitido ao vivo, e será realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleilos.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br; O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis nos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 04/03/2026, a partir de 9h00min.

ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse até as 17:00 horas, podendo ser prorrogado enquanto houver disputa.

OBSERVAÇÃO: Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleilos.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome “lancador”.

LANCE MÍNIMO: Não havendo valor mínimo determinado previamente pelo Juiz, o bem poderá ser vendido pela melhor oferta nos termos do art. 888, §1º da CLT, desde que não seja considerado preço vil, nos termos do art. 891 do CPC.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1) 01 Tanque 150 MIX 2010, avaliado em R\$ 600,00; **2)** 01 Tanque 150 MIX 2011, avaliado em R\$ 650,00; **3)** 01 Tanque FAZER 2011, avaliado em R\$ 700,00; **4)** 01 Tanque TWISTER 2008, avaliado em R\$ 500,00; **5)** 11 Guidões diversos, avaliados cada um em R\$ 50,00, totalizando R\$ 550,00; **6)** 15 Tubos internos, avaliados cada um em R\$ 60,00, totalizando R\$ 900,00; **7)** 25 Setas diversas, avaliadas cada uma em R\$ 20,00, totalizando R\$ 500,00; **8)** 09 Escapamentos diversos, avaliados cada um em R\$ 250,00, totalizando R\$ 2.250,00; **9)** 08 Tubos externos, avaliados cada um em R\$ 130,00, totalizando R\$ 1.040,00; **10)** 07 Cilindros motor, avaliados cada um em R\$ 80,00, totalizando R\$ 560,00; **11)** 04 Bancos diversos, avaliados cada um em R\$ 120,00, totalizando R\$ 480,00; **12)** 12 Rodas diversas, avaliadas cada uma em R\$ 220,00, totalizando R\$ 2.640,00; **13)** 10 Carcaças bombas, avaliadas cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 500,00; **14)** 15 Proteção descarga, avaliados cada um em R\$ 50,00, totalizando R\$ 750,00; **15)** 08 Para-Lamas diversos, avaliados cada um em R\$ 100,00, totalizando R\$ 800,00; **16)** 07 Carenagens tanque, avaliadas cada uma em R\$ 80,00, totalizando R\$ 560,00; **17)** 03 Discos freio, avaliados cada um em R\$ 80,00, totalizando R\$ 240,00; **18)** 02 Curva descarga, avaliadas cada um em R\$ 150,00, totalizando R\$ 300,00; **19)** 06 Protetores carenagens, avaliadas cada uma em R\$ 150,00, totalizando R\$ 900,00; **20)** 20 Retrovisores diversos, avaliados cada um em R\$ 50,00, totalizando R\$ 1.000,00; **21)** 2 Baús, avaliados cada um em R\$ 100,00, totalizando R\$ 200,00; **22)** 02 Carcaças motor diversas, avaliadas cada uma em R\$ 250,00, totalizando R\$ 500,00; **23)** 07 Carenagens farol diversas, avaliadas cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 350,00; **24)** 03 Tampa motor, avaliadas cada uma em R\$ 150,00, totalizando R\$ 450,00; **25)** 03 Mesas inferior diversas, avaliadas cada uma em R\$ 200,00, totalizando R\$ 600,00; **26)** 03 Painéis diversos, avaliados cada um em R\$ 200,00, totalizando R\$ 600,00; **27)** 04 Bacalhau diversos, avaliados cada um em R\$ 90,00, totalizando R\$ 360,00; **28)** 01 Balança, avaliada em R\$ 300,00; **29)** 03 Tampas laterais diversas, avaliadas cada um em R\$ 80,00, totalizando R\$ 240,00; **30)** 02 amortecedores LANDER, avaliados cada um em R\$ 250,00, totalizando R\$ 500,00; **31)** 03 Pedais freio diversos, avaliados cada um em R\$

120,00, totalizando R\$ 360,00; **32)** 04 Pneus Aro 15, avaliados cada um em R\$ 100,00, totalizando R\$ 400,00; **33)** 02 Par carenagens PCX 2016, avaliadas cada um em R\$ 400,00, totalizando R\$ 800,00; **34)** 02 Espelhos diversos, avaliados cada um em R\$ 100,00, totalizando R\$ 200,00; **35)** 01 mata cachorro, avaliados em R\$ 70,00; **36)** 01 Parte Superior Painel FAZER 2020, avaliado em R\$ 100,00; **37)** 01 Farol CROSSE 2020, avaliado em R\$ 500,00; **38)** 02 Baterias, avaliadas cada uma em R\$ 25,00, totalizando R\$ 50,00; **39)** 03 Carburadores diversos, avaliados cada um em R\$ 50,00, totalizando R\$ 150,00; **40)** 02 Carcaças painel 160 2021, avaliados cada um em R\$ 50,00, totalizando R\$ 100,00; **41)** 07 Esterços diversos, avaliados cada um em R\$ 50,00, totalizando R\$ 350,00; **42)** 03 Estatores diversos, avaliados cada um em R\$ 80,00, totalizando R\$ 240,00; **43)** 09 Refil bomba diversos, avaliados cada um em R\$ 60,00, totalizando R\$ 540,00; **44)** 02 Flanges diversos, avaliados cada um em R\$ 150,00, totalizando R\$ 300,00; **45)** 01 Motor Parcial TWISTER 2008, avaliado em R\$ 1.500,00; **46)** 01 Carcaça Motor 160, avaliado em R\$ 300,00; **47)** 01 Par Asas Tanque 160 2022, avaliada em R\$ 200,00; **48)** 01 Farol FAN 160 2020, avaliado em R\$ 50,00; **49)** 01 Carenagem Farol CB300F TWISTER, avaliada em R\$ 100,00; **50)** 03 Rodas Titan, avaliadas cada um em R\$ 150,00, totalizando R\$ 450,00; **51)** 01 Par Abas Tanque BROS, avaliada em R\$ 160,00; **52)** 02 Burrinhos + mangueira freio, avaliados cada um em R\$ 120,00, totalizando R\$ 240,00; **53)** 02 Burrinho freio, avaliados cada um em R\$ 70,00, totalizando R\$ 140,00; **54)** 03 Arranques diversos, avaliados cada um em R\$ 50,00, totalizando R\$ 150,00; **55)** 03 Carcaças arranques, avaliados cada um em R\$ 50,00, totalizando R\$ 150,00; **56)** 01 Punho + acelerador, avaliado em R\$ 40,00; **57)** 01 Caixa parafusos diversos, avaliada em R\$ 200,00; **58)** 01 Bomba Gasolina CB300, avaliada em R\$ 200,00; **59)** 01 Par Punho, avaliado em R\$ 20,00; **60)** 01 Carenagem Farol S1000 BMW, avaliada em R\$ 900,00; **61)** 01 Farol FAZER 250 2010, avaliado em R\$ 150,00; **62)** 02 Descargas FAZER 2020, avaliadas cada uma em R\$ 600,00, totalizando R\$ 1.200,00; **63)** 01 Descarga FALCON 2012, avaliada em R\$ 500,00; **64)** 01 Pinça Freio 150 2008, avaliada em R\$ 30,00; **65)** 02 Caixas marcha parcial diversas, avaliadas cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 200,00; **66)** 01 Carcaça Motor Lado Direito TWISTER, avaliada em R\$ 300,00; **67)** 01 Mesa inferior HORNET 2013, avaliada em R\$ 500,00; **68)** 02 Guidão PCX 2018, avaliados cada um em R\$ 200,00, totalizando R\$ 400,00; **69)** 02 Carcaças painel 125, avaliadas cada um em R\$ 20,00, totalizando R\$ 40,00; **70)** 01 Roda TWISTER Traseira 2008, avaliada em R\$ 350,00; **71)** 02 Assoalhos PCX 2018, avaliados cada um em R\$ 100,00, totalizando R\$ 200,00; **72)** 04 Bananinhas Farol 160, avaliadas cada uma em R\$ 20,00, totalizando R\$ 80,00; **73)** 01 Carcaça superior tanque FAZER 2020, avaliada em R\$ 100,00; **74)** 01 Roda liga leve traseira Factor 150, avaliada em R\$ 200,00; **75)** 03 Aranha Farol 160, avaliadas cada uma em R\$ 80,00), totalizando R\$ 240,00; **76)** 01 Carcaça painel BIZ, avaliada em R\$ 50,00; **77)** 01 Carcaça Farol CB300 2012, avaliada em R\$ 50,00; **78)** 01 Cubo Traseiro, avaliado em R\$ 120,00; **79)** 01 Cubo Dianteiro a Disco, avaliado em R\$ 100,00; **80)** 01 Alça Traseira XRE 2019, avaliada em R\$ 100,00; **81)** 01 Carenagem Farol CB250f 2019, avaliada em R\$ 150,00; **82)** 01 Carenagem Farol FALCON 2013, avaliada em R\$ 100,00; **83)** 02 Pistões diversos, avaliados cada um em R\$ 50,00, totalizando R\$ 100,00; **84)** 01 Para-Lama FACTOR 150 2020, avaliado em R\$ 150,00; **85)** 01 Para-Lama PCX 2019, avaliado em R\$ 150,00; **86)** 01 Carenagem Farol BROS 150 2013, avaliada em R\$ 70,00; **87)** 01 Para-Lama Dianteiro CB300F 2021, avaliado em R\$ 200,00; **88)** 01 Carenagem Farol BROS 150 2009, avaliada em R\$ 100,00; **89)** 01 Pisca Dianteiro ELITE 2019, avaliado em R\$ 70,00; **90)** 01 Moldura Farol PCX 2019, avaliada em R\$ 150,00; **91)** 01 Descanso Carga CG, avaliado em R\$ 50,00; **92)** 02 Coroas CG 150/160, avaliadas cada uma em R\$ 20,00, totalizando R\$ 40,00; **93)** 01 Esterço Dianteiro FAZER 150 2022, avaliado em R\$ 80,00; **94)** 01 Tampa Lateral 150 2004, avaliada em R\$ 40,00; **95)** 01 Carenagem Traseira START LAD ESQ, avaliada em R\$ 40,00; **96)** 01 Carenagem Traseira ESQ CB300F 2021, avaliada em R\$ 100,00; **97)** 02 Acabamentos Traseiros PCX, avaliados cada um em R\$ 200,00, totalizando R\$ 400,00; **98)** 01 Retificador FAZER 150, avaliado em R\$ 150,00; **99)** 01 Bloco Farol 160, avaliado em R\$ 50,00;

100) 01 Para-Lama Traseiro FACTOR 150, avaliado em R\$ 100,00; **101)** 01 Escapamento SUZUKI ESRED, avaliado em R\$ 1.800,00; **102)** 01 Escapamento CROSSER, avaliado em R\$ 600,00; **103)** 01 Bolha PCX, avaliada em R\$ 150,00; **104)** 01 Carenagem Traseira SUZUKI HAIABUSA, avaliada em R\$ 900,00; **105)** 01 Carenagem Traseira CBR 600, avaliada em R\$ 700,00; **106)** 01 Carenagem Frontal FAZER 600, avaliada em R\$ 500,00; **107)** 01 Painel FALCON, avaliado em R\$ 380,00; **108)** 01 Mesa Inferior FALCON, avaliada em R\$ 350,00; **109)** 01 Mesa Superior FALCON, avaliada em R\$ 300,00; **110)** 01 Carburador FALCON Original, avaliado em R\$ 500,00; **111)** 01 Par Pedaleira FALCON, avaliada em R\$ 300,00; **112)** 01 Tampa Motor PCX, avaliada em R\$ 350,00; **113)** 01 Protetor Motor NEO, avaliado em R\$ 150,00; **114)** 1 Condutor Ar FALCON, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais). Conforme Certidão do Sr. Oficial de Justiça (id be645e7), as peças de moto penhoradas são usadas. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 43.760,00 (quarenta e três mil e setecentos e sessenta reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Mascarenhas de Alencastro, 69, Jardim Industrial, Contagem/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto somente para pagamento à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Angela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O Tribunal Regional do Trabalho 3^a Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Nos termos do art. 887 §2º do CPC, o presente edital será publicado nos sites: www.saraivaleilos.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

4º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites dos leiloeiros (www.saraivaleilos.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.

5º) Os Leiloeiros não se responsabilizarão por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

6º) Os Leiloeiros não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

7º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelos Leiloeiros Oficiais para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos dos Leiloeiros, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

8º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, comportamentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”.

9º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

10º) Ficará a cargo do arrematante: as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada e transporte do bem.

11º) Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para o recebimento de lances até o fim do expediente dos Leiloeiros, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem lances, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderão os Leiloeiros receberem propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.

12º) Pelos serviços prestados, caberão aos Leiloeiros o recebimento de comissão no percentual de 10% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante**.

13º) A comissão dos Leiloeiros deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

14º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

15º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

16º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros, que reterão o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

17º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3º e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

18º) Ainda, em caso de inadimplemento da arrematação, seja na modalidade à vista ou parcelada, os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance do licitante que mantiver a proposta.

19º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

20º) A Nota de Arrematação será expedida pelos Leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

21º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 17º.

22º) Os Leiloeiros não são responsáveis por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.

23º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **28/01/2026**.